

Bloco C170 - CFOP inválido. Utilizar código da "Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação - CFOP". (Campo CFOP)

Bloco/ Registro: C170

Descrição do Erro/Advertência: CFOP inválido. Utilizar código da "Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação - CFOP". (Campo CFOP)

O que é o bloco C170:

Complemento de Documento - Itens do Documento

Registro obrigatório para discriminar os itens da nota fiscal (mercadorias e/ou serviços constantes em notas conjugadas), inclusive em operações de entrada de mercadorias acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de emissão de terceiros.

Guia Prático da EFD Contribuições – Versão 1.35: Atualização em 18/06/2021

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
02	NUM_ITEM	Número seqüencial do item no documento fiscal	N	003	-	S
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	S
04	DESCR_CO MPL	Descrição complementar do item como adotado no documento fiscal	C	-	-	N
05	QTD	Quantidade do item	N	-	05	N
06	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	006	-	N
07	VL_ITEM	Valor total do item (mercadorias ou serviços)	N	-	02	S
08	VL_DESC	Valor do desconto comercial / exclusão da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS	N	-	02	N
09	IND_MOV	Movimentação física do ITEM/PRODUTO: 0. SIM 1. NÃO	C	001	-	N
10	CST_ICMS	Código da Situação Tributária referente ao ICMS, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N
11	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	S

Guia Prático da EFD Contribuições – Versão 1.35: Atualização em 18/06/2021

Campo 09 - Valores válidos: [0, 1]

Preenchimento: indicar a movimentação física do item ou produto. Será informado o código “1” em todas as situações em que não houver movimentação de mercadorias, por exemplo: notas fiscais complementares, simples faturamento, remessas simbólicas, etc.

Campo 10 – Preenchimento: verificar orientações constantes do Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital do ICMS/IPI (Sped Fiscal).

Campo 11 - Preenchimento: nas operações de entradas, devem ser registrados os códigos de operação que correspondem ao tratamento tributário relativo à destinação do item.

Deve ser ressaltado que na geração dos registros M105 (Base de Cálculo do crédito de PIS/Pasep) e M505 (Base de cálculo do crédito de Cofins) pelo PVA, serão consideradas apenas as operações de aquisição de bens, mercadorias e serviços (nota conjugada) e devoluções de vendas relacionadas neste registro, cujos CST sejam representativos de operações com direito a crédito (CST 50 a 66) e cujo conteúdo do campo CFOP seja referentes a:

- Aquisição de bens para revenda;
- Aquisição de bens utilizados como insumo;
- Aquisição de serviços utilizados como insumo;
- Devolução de vendas sujeitas ao regime não cumulativo;
- Outras operações com direito a crédito.

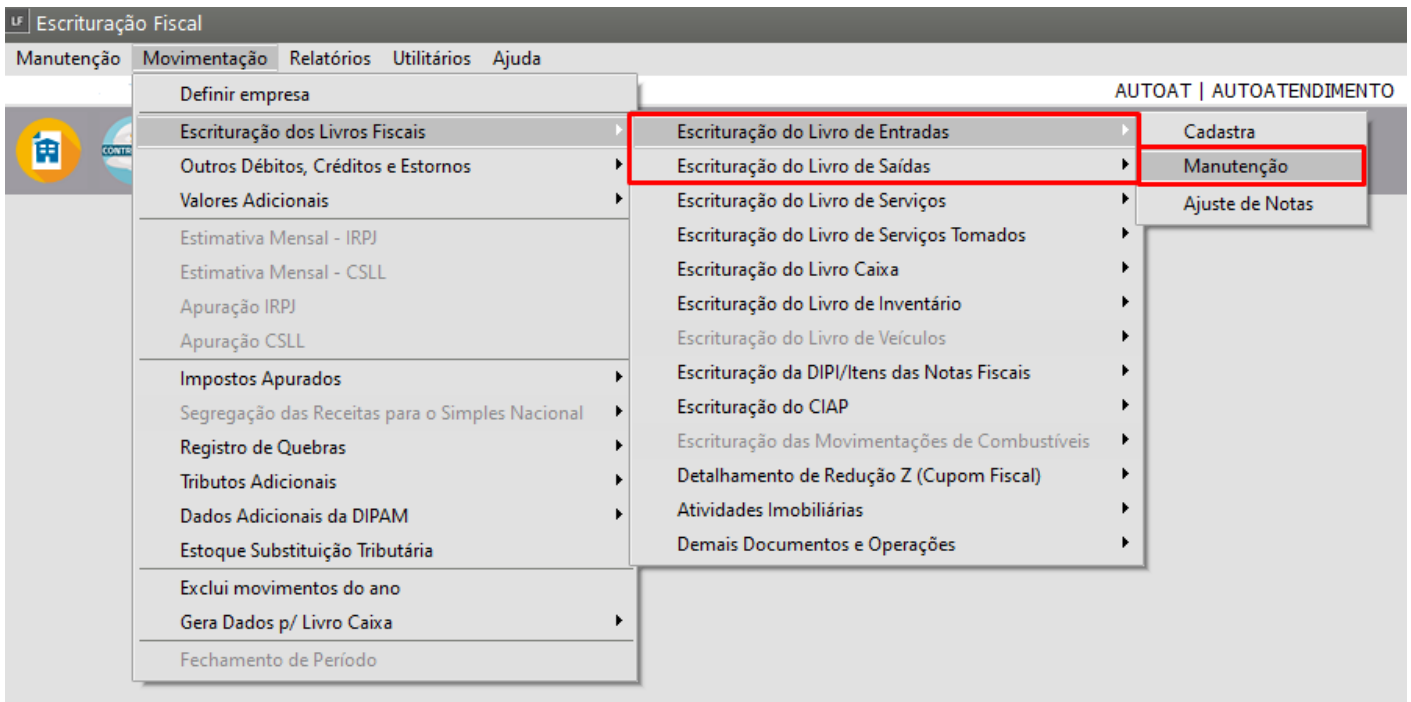
OBS: A relação dos CFOP representativos dessas operações, que dão direito ao crédito, está disponibilizada na Tabela “CFOP – Operações Geradoras de Crédito” no Portal do Sped, no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil (<http://www.receita.fazenda.gov.br>).

Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme ajuste SINIEF 07/01.

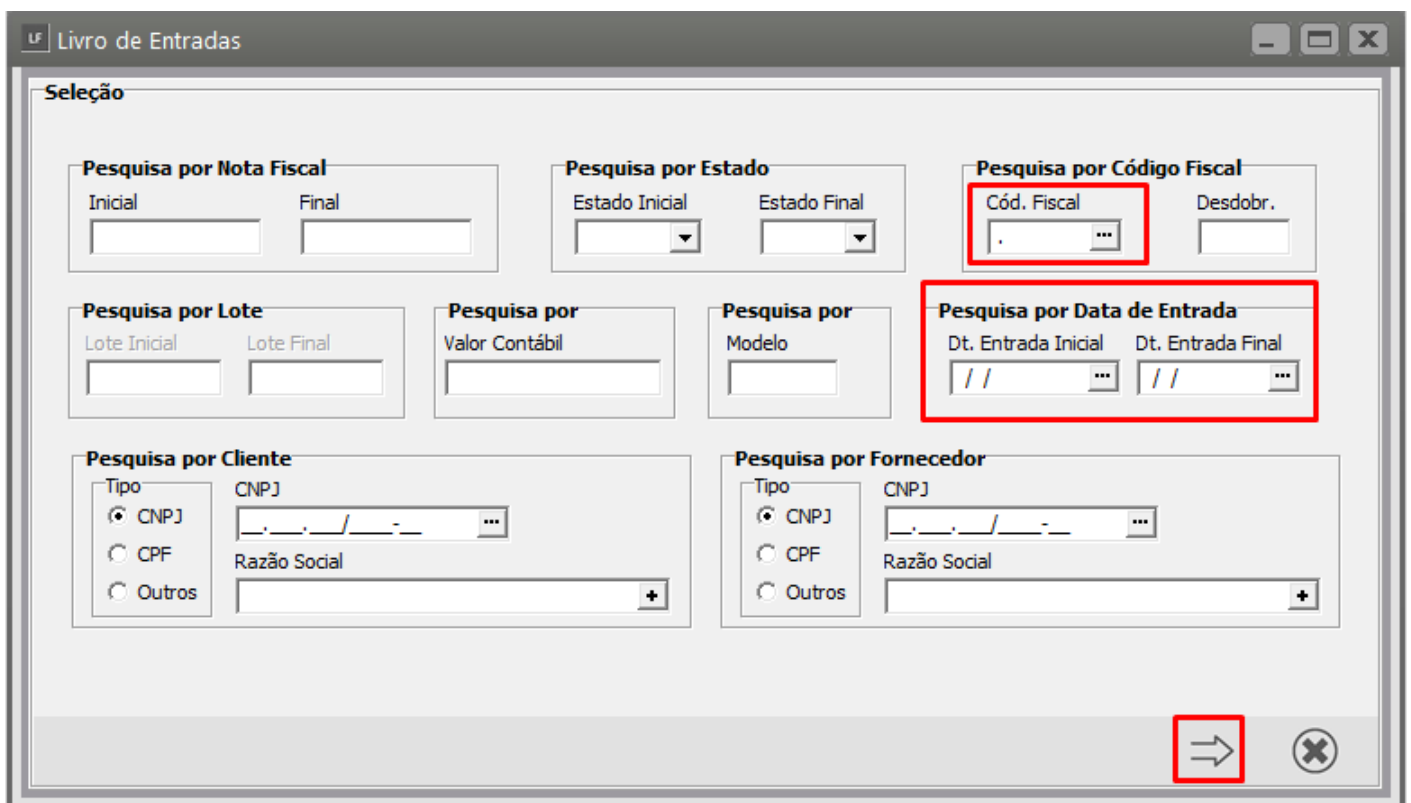
Ação Sugerida: Conferir o CFOP das notas escrituradas.

Correção: Acesse o menu Movimentação > Escrituração dos Livros Fiscais > Escrituração do Livro de Entradas > Manutenção (caso o CFOP apresentado no erro seja de entrada) ou Movimentação > Escrituração dos Livros Fiscais > Escrituração do Livro de Saídas > Manutenção (caso o CFOP

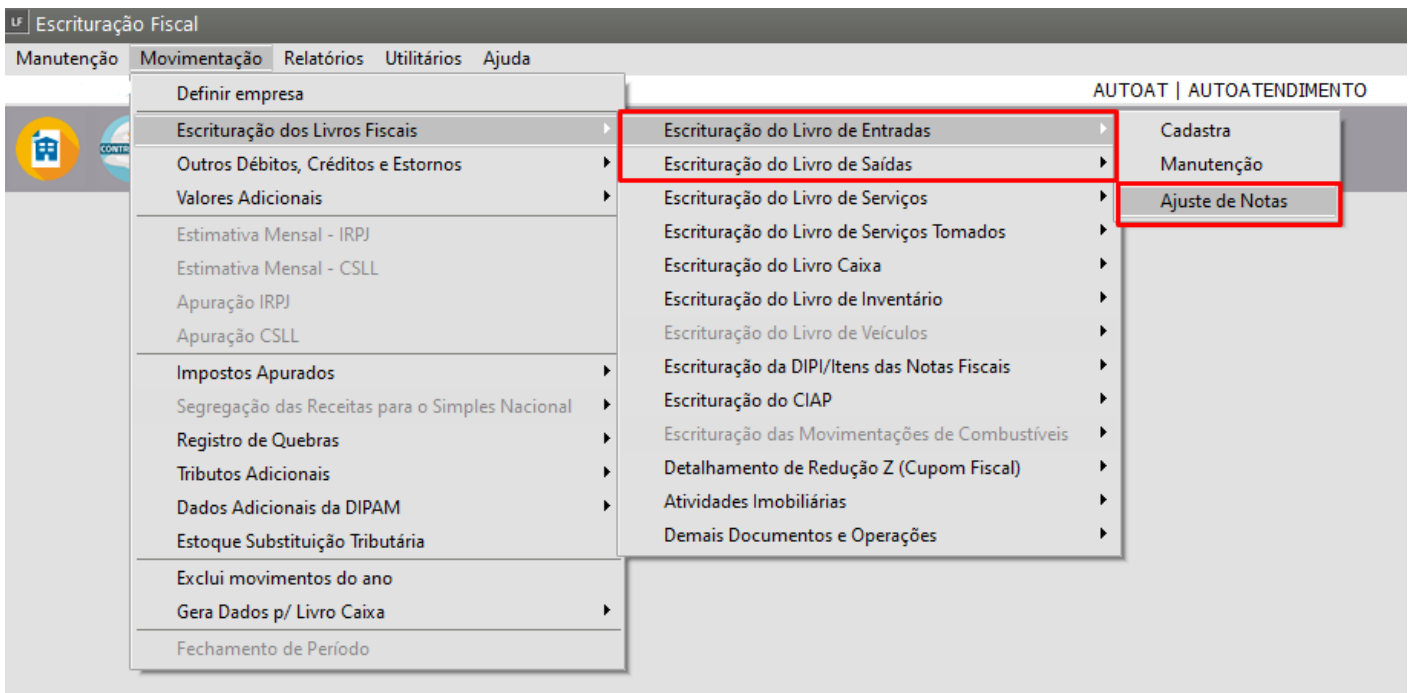
apresentado no erro seja de saída).



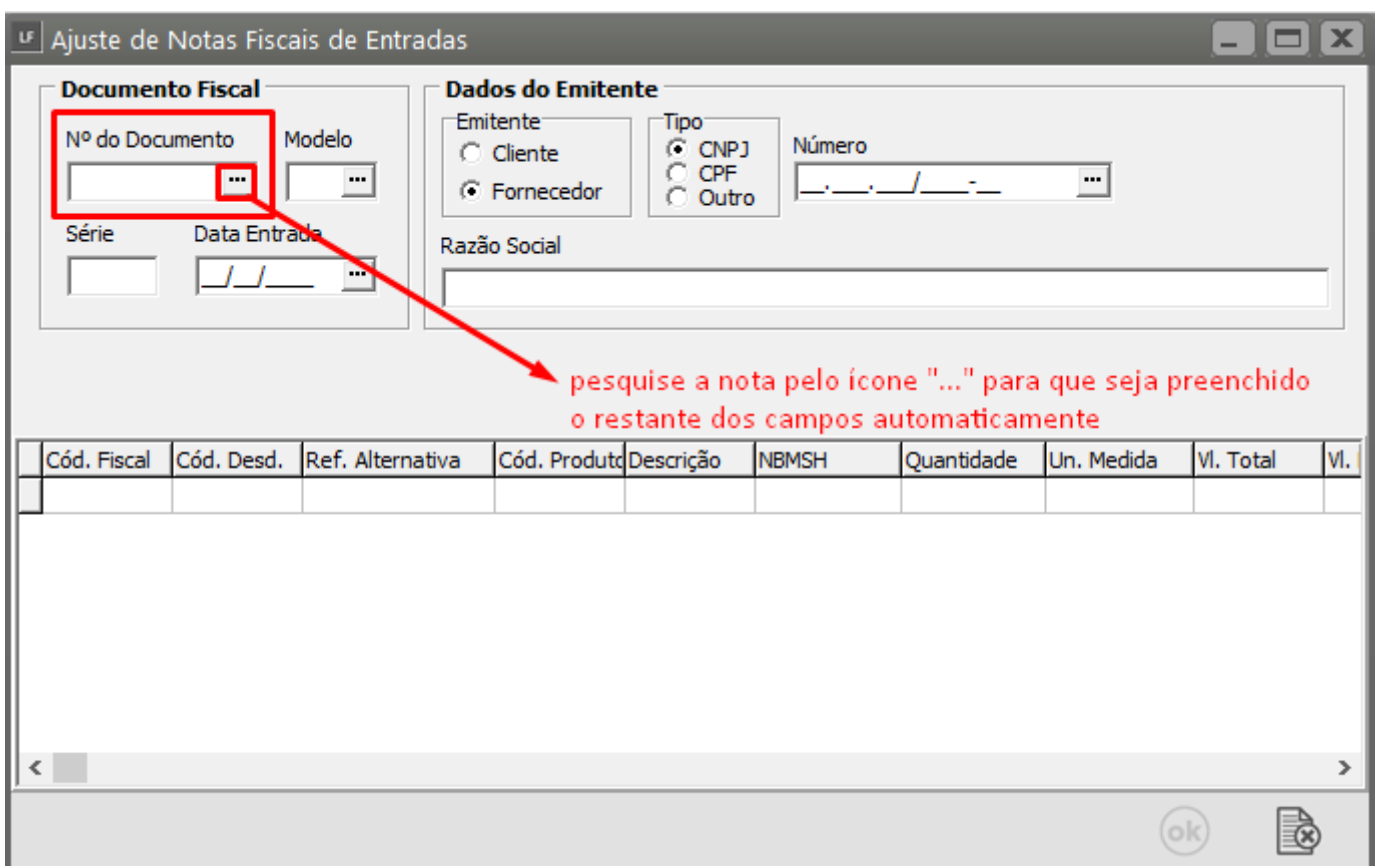
Pesquise pelo período que está sendo entregue e o CFOP que apresentou o erro e clique na seta avança.



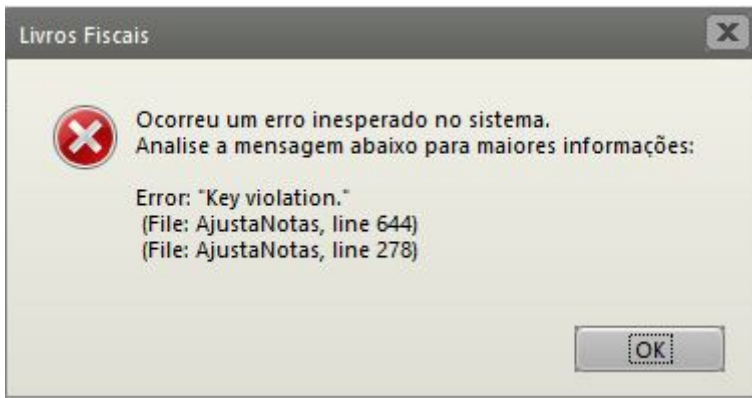
Anote o número das notas que estão com o CFOP incorreto, e acesse o menu Movimentação > Escrituração dos Livros Fiscais > Escrituração do Livro de Entradas > Ajuste de Notas (caso o CFOP apresentado no erro seja de entrada) ou Movimentação > Escrituração dos Livros Fiscais > Escrituração do Livro de Saídas > Ajuste de Notas (caso o CFOP apresentado no erro seja de saída).



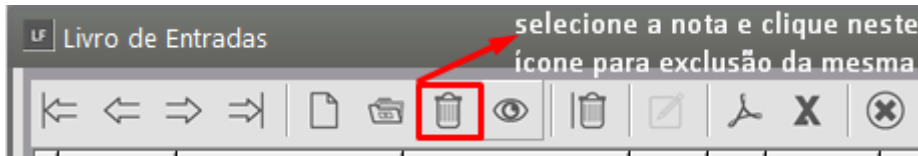
Pesquise pelas notas que anotou no passo anterior e altere o CFOP indicado nas mesmas. Clique em "OK" para salvar.



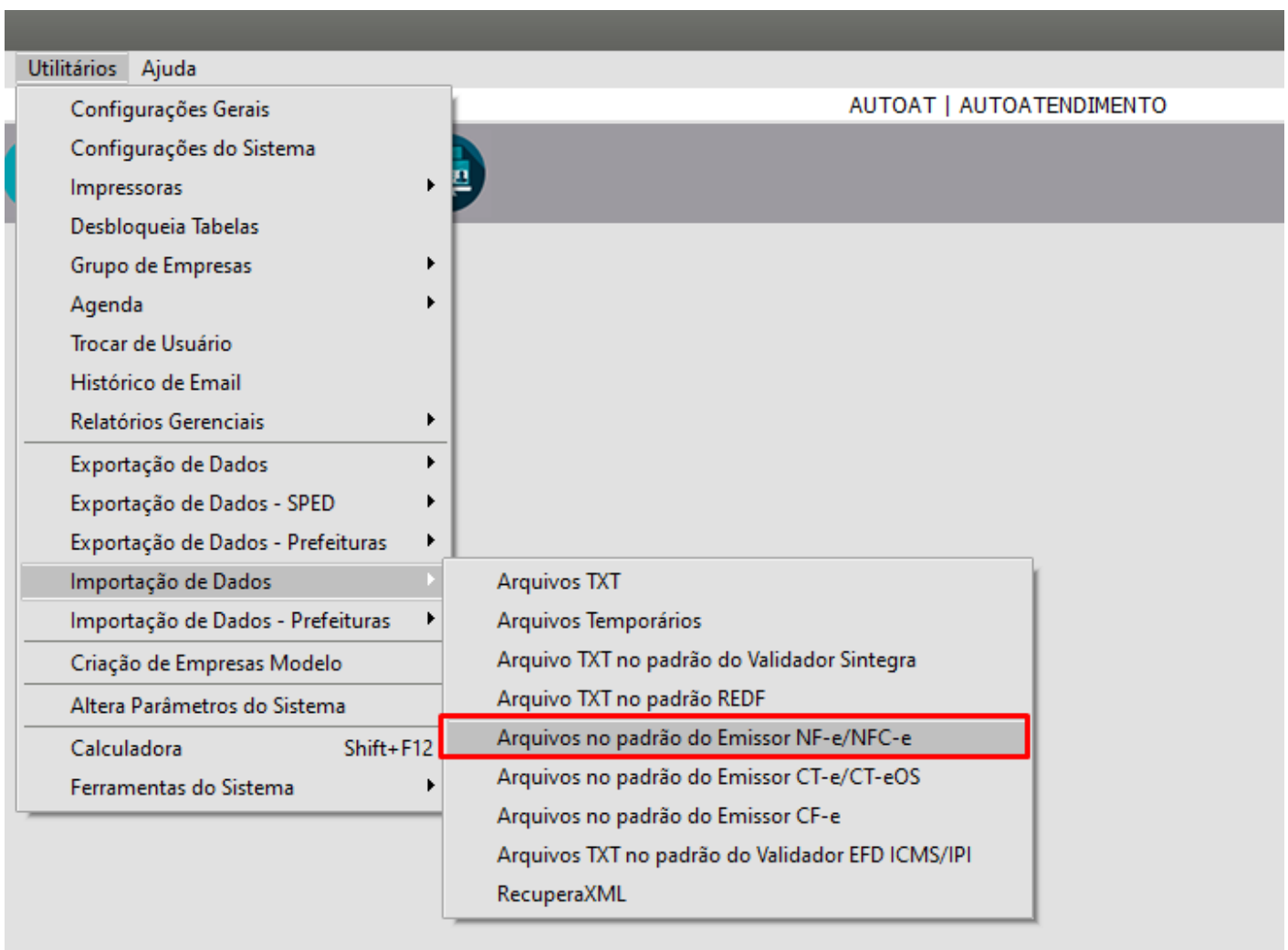
Caso o sistema apresente a a mensagem a seguir ao alterar o CFOP pelo ajuste, será necessário excluir e importar a nota novamente.



Acesse a escrituração da nota e apague a mesma:



Acesse o menu Utilitários > Importação de Dados > Arquivos no padrão do Emissor NF-e/NFC-e para importar novamente o XML da nota que acabou de ser excluída.



Para conseguir alterar o CFOP no momento da importação, é necessário marcar o campo que permite a realização da alteração, e em seguida realizar o procedimento padrão de importação padrão. Quando clicar em "OK" o sistema irá abrir uma tela para que seja possível a alteração manual do CFOP.

Importação Nota Fiscal Eletrônica Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Diretório do Arquivo Origem

Informe o CFOP para escrituração do Livro de Serviços Tomados

Informe o CFOP para escrituração de Notas Canceladas

Permite alterar CFOP e desdobramento das notas de entradas e/ou saídas.

Usar o CFOP padrão do fornecedor.

Para as notas fiscais de entrada, considerar alíquotas de PIS/COFINS informado no cadastro de produtos por estado ou impostos federais.

Importar observações contidas no XML

Atualizar cadastros de clientes/fornecedores.

Confirmar atualização de cadastro de cliente/fornecedor.

Habilita o cadastro de vínculo entre produto/fornecedor. (Apenas para Notas de Entrada).

Cliente para notas modelo 65 sem destinatário

Cadastrar as notas sem razão social com o mesmo cliente

Tipo

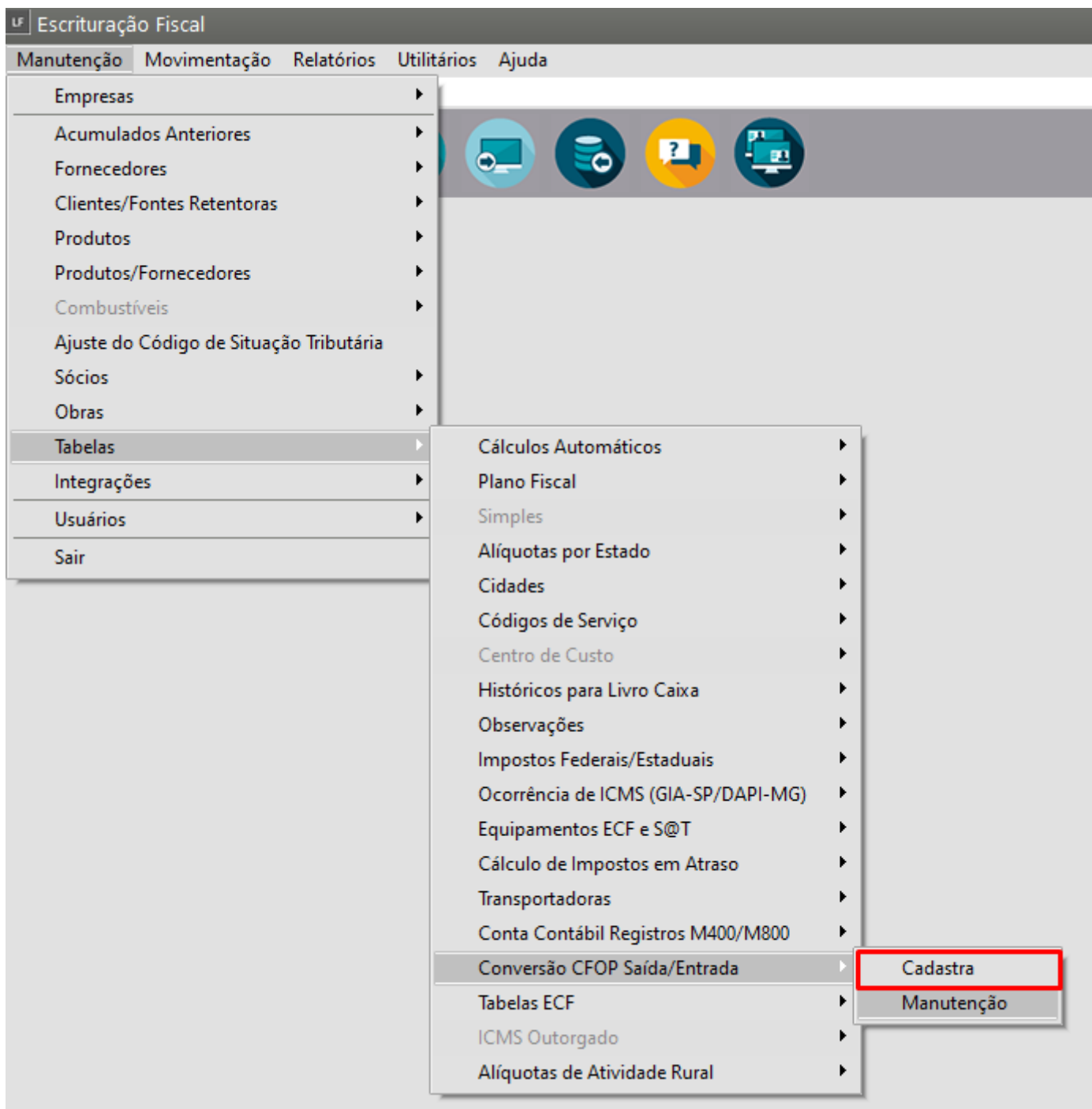
CNPJ CPF Outros

Tipo de item dos produtos a cadastrar

Cadastrar todos os produtos com o mesmo tipo de item

? ok

Poderá também cadastrar uma parametrização que deixe esse procedimento de alteração de CFOP automático, acessando o menu Manutenção > Tabelas > Conversão CFOP Saída/Entrada > Cadastra. Dessa forma, sempre que o sistema se deparar com o CFOP 5.405, por exemplo, irá converter automaticamente para o que foi indicado por você no cadastro de conversão.



OBS.: Caso o CFOP que esteja com erro seja o 1.405, lembre-se que o mesmo **NÃO EXISTE** na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, então quando o sistema se deparar com o CFOP 5.405 é necessário que o usuário aponte qual deve ser o de conversão, tendo em vista que o sistema converte o primeiro dígito e vai escriturar como 1.405 se não for informado nada. (ex da conversão automática do sistema: 5.405 => 1.405).

Revision #1

Created 15 September 2022 10:19:28

Updated 15 September 2022 10:45:26